

1 **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**  
2 **Ata da 257ª Reunião Ordinária**

3 **Data e horário:** 28/01/2022 – 09:00 horas

4 **Link de acesso:** [meet.google.com/hic-ettj-tyz](https://meet.google.com/hic-ettj-tyz)

5 **Presidência:** Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira

6 **Secretaria:** Aparecida Regina F. Canhete

7 **Membros presentes:** Conforme relatório de participação/chat da reunião.

8 Inicialmente a Presidência congratulou-se e agradeceu a presença de  
9 todos(a) os/as representantes do colegiado e convidados(a) que se encontravam  
10 conectados; justificou e a falta de intérpretes de libras na transmissão da  
11 reunião, dado o pequeno contingente na instituição para atender todas as  
12 demandas, e que apesar das várias gestões realizadas, não houve avanços para  
13 ampliação do contingente de intérpretes, mas que a administração estava  
14 trabalhando para superar esta dificuldade.

15 **1. APRECIÇÃO DE ATAS**

16 Após apreciação, foi aprovada por unanimidade, a ata da 252ª reunião  
17 ordinária, realizada em 27/08/2021.

18 **2. EXPEDIENTE**

19 **2.1. Comunicações da Presidência**

20 *Apresentação solicitada pela Comissão Permanente de Ética, CPE-UFSCar.* O Prof.  
21 Dr. Dirceu Cleber Conde, Presidente da CPE-UFSCar, cumprimentando a todos e  
22 todas, agradeceu a oportunidade e espaço, ressaltando que a presente  
23 apresentação visando dar mais visibilidade às ações da CPE originou da sugestão  
24 do Prof. Claudionor F. do Nascimento, membro da CPE e também deste  
25 Conselho. Iniciou a apresentação de slides contendo todas as informações  
26 relativas à CPE como legislação superior - Decreto 1171/94 que determina a  
27 todos os órgãos e entidades da administração pública federal, a instituição de  
28 comissão de ética; principais atribuições (zelar pela ética do serviço público  
29 através de atividades consultivas, educativas, investigativas, punitivas,  
30 administrativas e representativas; dentre estas atividades, ficou definido no  
31 planejamento estratégico bienal da CPE-UFSCar, o foco nas atividades  
32 educativas); missão (com princípio de orientação com adoção do slogan “orientar  
33 para viver bem”). Informou que a CPE como órgão independente está associada a  
34 um órgão de estado do governo federal, com escolha dos membros independente  
35 de quaisquer órgãos internos, garantindo assim a sua autonomia, por  
36 obrigatoriedade da lei. Na UFSCar, sua instituição ocorreu em 2005; apresentou  
37 a composição da Comissão, e as ações recentes de interesse da comunidade da  
38 UFSCar, destacando: a pesquisa sobre a percepção da ética pública (2020);  
39 elaboração e aprovação do plano estratégico da CPE (com destaque do plano na  
40 Missão orientar para viver bem - desenvolver atividades educativas para  
41 esclarecimento e formação em ética de seus servidores); conclusão da página  
42 ‘perguntas frequentes’ em 2021. Registrou convite para todos visitarem o site da  
43 CPE para esclarecimento de dúvidas. Em complementação, o Prof. Claudionor  
44 registrou agradecimentos à Presidência pelo espaço de apresentar a comissão à  
45 comunidade; parabenizou a iniciativa do Prof. Cleber, com idealização de abrir  
46 um diálogo permanente com a comunidade e trazer o aspecto informativo e não  
47 punitivo, na tentativa de criar uma ação dentro da ética da universidade e o  
48 papel do servidor na sociedade. Após esclarecimento de informações solicitadas  
49 pelo plenário, foram registrados agradecimentos ao trabalho e comprometimento

50 da Comissão, por reforçar o sentido da ética não só das relações, mas também do  
51 serviço público.

52 Na sequência a Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira, procedeu as seguintes  
53 comunicações:

54 - Que a reitoria recebeu uma série de manifestações com relação à manutenção  
55 das áreas verdes do campus São Carlos; informou da preocupação da reitoria  
56 com a questão, face às dificuldades na finalização do contrato, sendo uma delas  
57 o atraso na emissão de parecer pela Procuradoria Federal da UFSCar, que no  
58 momento conta com apenas um procurador para atender todas as demandas  
59 administrativas e acadêmicas, e a gestão optou por não realizar contratação  
60 emergencial sem o respectivo parecer face aos possíveis riscos jurídicos  
61 posteriores. Após emissão de parecer, a manutenção das áreas verdes começou  
62 no início do mês de janeiro. No entanto, por ser um campus grande com área  
63 verde muito crescida, solicitou paciência no processo de manutenção.

64 - Que em reunião do Núcleo Estratégico de Vigilância em Saúde, NEVS, foram  
65 discutidas algumas sugestões apontadas em reunião anterior do ConsUni  
66 relativas ao aplicativo Guardiões da Saúde, utilizado como estratégia de  
67 vigilância epidemiológica pela comunidade da UFSCar. Assim, a demanda de  
68 aprimoramento do mecanismo de registro, prevendo a possibilidade de reportar a  
69 testagem positiva de COVID-19 mesmo quando a pessoa está bem, será levada  
70 para apreciação da Universidade de Brasília, proprietária do aplicativo e qualquer  
71 alteração que for realizada precisa ser pactuada com aquela instituição.

72 - Informou também sobre a pesquisa de percepção para usuários do aplicativo,  
73 prevista para acontecer nos meses subsequentes, com um canal para dúvidas  
74 técnicas e sugestões para todos os usuários, não só da UFSCar, lembrando que o  
75 aplicativo foi criado para monitoramento em saúde por ocasião dos jogos  
76 olímpicos no Brasil e no momento sendo utilizado na pandemia; comentou a  
77 importância de que as sugestões sejam compartilhadas com a equipe técnica.  
78 Registrou no chat a reunião o endereço de email para sugestões e dúvidas  
79 técnicas.

80 - Que a Lei Orçamentária Anual 2022 foi sancionada pelo Presidente da  
81 República e publicada com uma série de cortes orçamentários. Não houve cortes  
82 diretos no orçamento da UFSCar, mas houve cortes que impactam  
83 principalmente no financiamento da ciência e tecnologia e também na área da  
84 saúde, na EBSERH, mantenedora do Hospital Universitário/UFSCar. Há ainda  
85 receio de que possam ser publicados decretos de contingenciamentos que  
86 comprometam o orçamento das IFES. A administração tem acompanhado a  
87 questão junto ao ForPlad/Andifes. Internamente, o Conselho de Administração,  
88 CoAd, apreciará o balanço dos gastos executados em 2021 e a proposta  
89 orçamentária para 2022; na sequência este colegiado também se debruçará  
90 sobre o tema.

91 - Que o Grupo Gestor da Barragem finalizou um relatório bastante detalhado  
92 sobre o lago do Rio Monjolinho, com disponibilização aos conselheiros prevista  
93 para ocorrer brevemente e posterior apreciação deste colegiado.

## 94 **2.2. Comunicações dos Membros**

95 - Profa. Dra. Jeanne L. M. Michel, ProGPe. 1. Que nos próximos dias estava  
96 prevista a publicação dos editais dos concursos para docentes efetivos, cuja  
97 retomada foi possível devido ao avanço para a fase 1 do plano de retomada das  
98 atividades presenciais, e os concursos demandam atividade presencial para  
99 prova didática e escrita. Comentou sobre o represamento na realização de  
100 concursos, face a vedação de realização de concursos, seguida da inviabilidade  
101 sanitária, ocasionando grande número de cargos em vacância por conta das  
102 aposentadorias e exonerações ocorridas no período. A opção adotada foi pela

103 retomada inicialmente dos concursos que estavam com seus editais publicados e  
104 que foram suspensos por recomendação da Procuradoria Federal/UFSCar face a  
105 existência de riscos jurídicos para a universidade; são 15 concursos e outros 03  
106 concursos que a comissão de esforço docente entendeu que os departamentos  
107 estavam prejudicados e que precisam urgentemente de um aporte para realizar  
108 suas atividades. 2. Que foi também concluído o edital para o cargo de assistente  
109 em administração para suprir os vários cargos vagos por exonerações, mortes e  
110 saídas de toda natureza. A previsão de inscritos era muito maior, mas as  
111 inscrições chegaram a 4.600, com 2661 pagantes, para as quase 20 vagas em  
112 aberto. O concurso previsto para o mês de abril na modalidade presencial, com  
113 expectativa de ter todas as condições de cuidados e segurança para realização  
114 das provas para homologação de todos os concursos em andamento até o final do  
115 mês de junho, pois em julho inicia-se o período de vedação eleitoral. Registrou  
116 ainda, que, a pequena equipe da ProGPe tem se desdobrado para que os  
117 concursos sejam realizados e homologados para recomposição do quadro da  
118 UFSCar.

119 - Djalma Ribeiro Jr. ProACE. Que estavam abertas as inscrições para o Programa  
120 de Assistência Estudantil, conhecido como programa de bolsas e também com  
121 inscrições abertas para o Projeto Institucional de Acolhimento e Apoio à  
122 Permanência Estudantil, PIAPE. Todas as informações sobre ambos editais  
123 estavam disponíveis no *site: bolsas.ufscar.br*. Neste mesmo endereço eletrônico  
124 também disponível um instrumento de avaliação do auxílio à inclusão digital do  
125 exercício 2021, com objetivo de aprimorar esse instrumento de concessão de  
126 auxílio.

127 - Prof. Dr. Daniel R. Leiva, ProGrad. Informou que foram encerradas as  
128 inscrições para o vestibular indígena realizado em parceria com a UNICAMP com  
129 mais de 2800 candidatos; número muito bom comparado a anos anteriores (em  
130 torno de 1000 a 1.200 candidatos). Desse total de inscritos, mais de 2000 são  
131 candidatos da região norte do País, o que mostra a característica de acesso que a  
132 universidade proporciona. São números expressivos avaliados pela UFSCar e  
133 UNICAMP e, portanto, ambas nesse trabalho conjunto para possibilitar maior  
134 acesso a este processo seletivo e conseqüentemente aos cursos de graduação das  
135 duas universidades.

### 136 **3. ORDEM DO DIA**

137 Conforme apresentado pela Presidência e anuência unânime do plenário,  
138 foi incluído em pauta, como item 3.4. a proposta de alteração da Resolução  
139 ConsUni nº 64, de 26/11/2021, que dispõe sobre o retorno gradual às atividades  
140 presenciais da UFSCar, prevista para a Fase 1.

141 **3.1.** Indicação de novos representantes discentes efetivos e suplentes de  
142 graduação e de pós-graduação para compor o Comitê Gestor da Pandemia. Of.  
143 01/2022/CGP. Proc. 23112.003883/2021-81.

144 Em função do vencimento do mandato dos representantes discentes,  
145 graduação e pós-graduação, ocorrida em dezembro/2021, a Presidência abriu  
146 para candidaturas de nomes, reforçando a importância da participação da  
147 representação discente. Após manifestação de interesse, foi aprovado por  
148 unanimidade, a inclusão dos graduandos Matheus Credendio Eiras e Felipe  
149 Guimarães Magdalena, como efetivo e suplente, respectivamente, para compor o  
150 Comitê Gestor da Pandemia, CGP. Deliberação registrada no Ato Administrativo  
151 ConsUni nº 178. Os representantes da pós-graduação serão consultados  
152 formalmente pela secretaria do colegiado sobre o interesse e disponibilidade em  
153 integrar o Comitê.

154 **3.2.** Proposta de manifestação de apoio ao Projeto de Lei 3422, para prorrogar  
155 por 50 anos a necessidade de revisão da Lei 12.711/2012, que dispõe sobre o  
156 ingresso em IFES para pretos, pardos, indígenas, pessoas com deficiência e  
157 egressos de escolas públicas.

158 A Profa. Dra. Natália S. Stofel, SAADE, apresentou a proposição de  
159 manifestação de apoio ao PL 3432 que visa prorrogar por 50 anos a necessidade  
160 de revisão da Lei 12.711/2012, conhecida como lei de cotas, além de propor uma  
161 série de instrumentos como a criação de um mecanismo de avaliação contínua  
162 por parte do governo federal, cuja apreciação pela Câmara Federal estava  
163 prevista para o dia 02/02. Informou que de acordo com a lei, a revisão deveria  
164 ser realizada em 2022, mas o que se discute é que com essa revisão possa haver  
165 possibilidade do término das cotas após 10 anos de aplicação da lei. Comentou  
166 sobre o movimento contrário a esse PL de forma que não se tenha mais a  
167 obrigatoriedade das IFES com relação as cotas; complementarmente informou  
168 que o último Enem foi o mais excludente de toda história de realização do exame  
169 com relação às inscrições de pessoas oriunda do ensino médio público, de  
170 pessoas negras, pretas e pardas muito menor do que nos anos anteriores, além  
171 da grande abstenção no exame das pessoas que conseguiram se inscrever.  
172 Comentou ainda, que, 10 anos é muito pouco para reparar uma história  
173 escravocata brasileira que durou centenas de anos e por isso a importância do  
174 apoio ao PL, e também pensando no histórico desta Universidade que  
175 implementou as ações afirmativas muito antes da lei de cotas (2012), que no  
176 presente exercício completa quinze anos de sua implementação. Durante análise  
177 do tema, foram registradas manifestações de concordância com o projeto de lei e  
178 à iniciativa de manifestação de apoio ao PL. Foi registrado também pelo Prof. Dr.  
179 Paulo Cruvinel, representante suplente da comunidade externa, parabenizações  
180 à proposição, bem como reflexões na tentativa de auxiliar o processo em sua  
181 visão de representante externo; como sugestão, associada à manifestação de  
182 apoio, registrou que se pense em uma ação estratégica de comunicação de dentro  
183 para fora, da universidade para a sociedade, apresentando os resultados das  
184 ações afirmativas na tentativa de construir de fato o apoio necessário para se  
185 aprovar algo na dimensão pretendida (5 décadas), por considerar que ao se levar  
186 uma proposta de política pública ao poder legislativo embasado também com um  
187 apelo da população, certamente fará uma diferença muito grande; ou seja, que as  
188 pessoas motivem seus representantes (deputados, senadores) a apoiar qualquer  
189 operação que venha a ser feita na dimensão da política. O Pró-Reitor de Assuntos  
190 Comunitários e Estudantis, Djalma Ribeiro Jr, informou que como não existe  
191 uma política pública centralizada de valorização dessas avaliações ela não é  
192 massivamente divulgada em termos nacionais; mas os materiais com os  
193 resultados de avaliações das ações afirmativas existem, ficam um tanto esparços,  
194 cada instituição tem seu relatório de avaliação com respectivas informações e  
195 divulgações, mas tais informações ficam mais para quem as procura. Informou  
196 também sobre a sequência de reportagens realizadas pela UNESP, concentrando  
197 uma série de informações dispersas em uma só matéria; disponibilizou no chat  
198 da reunião o link de acesso a essas informações. Informou ainda, que, desde a  
199 implantação da lei em 2012, foram apresentados 23 projetos para modificação  
200 dessa lei; projetos estes que vão desde a sua desconstrução total até projetos que  
201 visam ampliar essa proposta. Comentou que não há como desconsiderar o atual  
202 contexto político em que não há nenhuma afeição do governo federal com relação  
203 às ações afirmativas; portanto, um cenário bastante complexo para que se possa  
204 avaliar estrategicamente e, que a importância desse projeto de lei nesse contexto  
205 sinaliza para que se continue aprimorando; informou sobre a comissão nacional  
206 que acompanha todo andamento do processo, mas comentou ser fundamental  
207 ter mais divulgação na mídia do que está acontecendo. Concluídas as

208 manifestações, após apresentação da minuta, foi aprovada por unanimidade dos  
209 membros presentes, o texto a seguir explicitado: “Moção de apoio ao Projeto de  
210 Lei 3422, que propõe prorrogar por 50 anos a necessidade de revisão da Lei  
211 12.711/2012, que dispõe sobre o ingresso em IFES para pretos, pardos,  
212 indígenas, pessoas com deficiência e egressos de escolas públicas. O Conselho  
213 Universitário (ConsUni) da Universidade Federal de São Carlos, em sua 257ª.  
214 Reunião Ordinária, de 28 de janeiro de 2022, deliberou por manifestar seu apoio  
215 ao Projeto de Lei 3422, que propõe prorrogar por 50 anos a necessidade de  
216 revisão da Lei 12.711/2012, que dispõe sobre o ingresso em Instituições Federais  
217 de Ensino Superior de pessoas pretas, pardas, indígenas, pessoas com  
218 deficiência e egressos de escolas públicas e coloca outras modificações  
219 importantes, como: - a garantia de Bolsa Permanência para estudantes que  
220 ingressam por esta modalidade de ação afirmativa; - a criação do Conselho  
221 Nacional das Ações Afirmativas no Ensino Superior com participação social; - a  
222 instituição de monitoramento permanente e avaliação da política a cada cinco  
223 anos. Este ConsUni entende que o período de 10 anos, previsto originalmente, é  
224 insuficiente para reparar todos os danos causados pela história escravagista e  
225 excludente brasileira. Em 2021, por exemplo, tivemos o ENEM mais desigual da  
226 história, episódio que certamente colocará estudantes negros/as, indígenas, com  
227 deficiência, pobres mais uma vez em situação de franca exclusão no acesso ao  
228 Ensino Superior público. A UFSCar foi pioneira na aprovação e implementação  
229 de seu Programa de Ações Afirmativas, em 2007, cinco anos antes da Lei Federal  
230 12.711. O Relatório de Avaliação dos 10 anos do Programa na UFSCar,  
231 corroborado pela história institucional e pela história nacional, mostra que é  
232 necessário manter a vigilância e intensificar os cuidados com o Programa e com  
233 os/as estudantes, para seguirmos alcançando uma Universidade mais diversa e  
234 equânime.”

235 **3.3.** Proposta de regulamentação dos fluxos e processos referentes à exigência de  
236 certificado de vacinação contra a COVID-19 no âmbito da UFSCar, conforme  
237 deliberação anterior do ConsUni.

238 Inicialmente a Presidência registrou pedido de desculpas pelo envio tardio  
239 do documento face ao acúmulo de funções da reitoria e da vice-reitoria no mês de  
240 janeiro, atrelado ao fato de que a pandemia tem exigido respostas rápidas e  
241 muitas vezes flexíveis em função das situações diversas enfrentadas todos os  
242 dias; solicitou a colaboração de cada conselheiro e conselheira para seguir  
243 avançando no tratamento das questões emergenciais. Lembrou que a proposta de  
244 regulamentação surgiu da necessidade de unificar e avançar em alguns pontos a  
245 partir da deliberação deste Conselho pela exigência do comprovante de vacinação  
246 para realização de qualquer atividade presencial nos *campi* da UFSCar. Informou  
247 que o Comitê Gestor da Pandemia trabalhou no estabelecimento de fluxos para  
248 envio dos comprovantes de vacinação, mas ainda não formalizado, portanto a  
249 necessidade de normatização. Informou que, seguindo orientação da  
250 Procuradoria Federal, primeiramente será regulamentada a exigência de  
251 vacinação e posteriormente será discutida a regulamentação para pessoas da  
252 comunidade não vacinadas por decisão individual. Apresentou a minuta de  
253 normativa, que após debate, esclarecimentos e pequena alteração no texto  
254 apresentado, foi aprovada por unanimidade dos membros presentes, a normativa  
255 contendo os fluxos e processos referentes à exigência de certificado de vacinação  
256 contra Covid-19 no âmbito da UFSCar. A deliberação foi exarada na Resolução  
257 ConsUni nº 69.

258 **3.4.** Alteração no anexo à Resolução ConsUni nº 64, de 26/11/2021, que dispõe  
259 sobre o retorno gradual às atividades presenciais da UFSCar, prevista para a  
260 Fase 1.

261 A Presidência esclareceu que, no documento em que se encontra  
262 detalhado os procedimentos para fase 1 do plano de retomada das atividades  
263 presenciais da UFSCar, houve entendimento de que qualquer pessoa da  
264 comunidade pertencente ao grupo de risco não está recomendada/obrigada a  
265 retornar ao trabalho presencial, mas caso seja o desejo dela de forma voluntária  
266 retornar às suas atividades presenciais, esta deve registrar o conhecimento do  
267 risco e retornar. No entanto, o documento abordou de forma explícita apenas os  
268 servidores(a) e não abordou as demais pessoas da comunidade universitária.  
269 Porém, há casos de estudantes pertencentes ao grupo de risco e que desejam  
270 retornar às atividades presenciais. Houve inclusive o caso particular de uma  
271 estudante gestante com estágio previsto para o Hospital Universitário e Unidade  
272 Saúde Escola, em que baseado na legislação federal, o HU não autorizou o  
273 estágio dessa estudante. Em consulta realizada junto ao CGP e NEVS, a  
274 recomendação foi de que a estudante não realize o estágio mesmo que ateste o  
275 conhecimento dos riscos. A pedido da Presidência, a Profa. Dra. Carla B. A.  
276 Polido, docente do DMed, Coordenadora do NEVS, com principal linha de  
277 pesquisa em morbidade materna e integrante de vários grupos de estudos do  
278 COVID-19 em gestação e obstetrícia, procedeu minuciosa apresentação científica  
279 relativa a COVID-19 e seus impactos na saúde materna, apresentando dados  
280 relativos a óbito em gestantes. Na sequência, a Presidência apresentou a  
281 proposta de acréscimo de dois itens no anexo da Resolução ConsUni nº 64, de  
282 26/11/2021, que dispõe sobre o retorno gradual às atividades presenciais da  
283 UFSCar, prevista para a Fase 1; após apreciação, em regime de votação, foi  
284 aprovado por unanimidade a inclusão dos itens 1.4 e 1.5 no anexo da Resolução  
285 ConsUni nº 64, com a seguinte redação: "1.4. É recomendado que estudantes de  
286 graduação e de pós-graduação, pós-doutorandos(as) e demais pessoas que  
287 desenvolvem formalmente atividades na UFSCar e estejam arroladas nas  
288 condições de vulnerabilidade para a Covid-19 não realizem atividades presenciais  
289 nessa Fase de retomada. No entanto, as pessoas que tenham interesse voluntário  
290 em desenvolver algumas das atividades habilitadas, devem encaminhar ao CGP,  
291 via SEI, cópia de carteira de vacinação completa e assinar um termo de  
292 autodeclaração e ciência dos riscos envolvidos, e da natureza voluntária da sua  
293 ação, com livre consciência dos seus atos. Casos omissos deverão ser levados ao  
294 conhecimento da instância competente para encaminhamento às instâncias  
295 colegiadas superiores. 1.5. Os itens 1.3 e 1.4 não se aplicam a pessoas gestantes  
296 ou puérperas. Nesse caso, permanece vedada a autorização para realização de  
297 atividades presenciais. Quando se tratar de gestantes de cursos de graduação  
298 e/ou programas de pós-graduação, é altamente recomendado que cada curso  
299 e/ou programa elaborem plano de trabalho de modo a flexibilizar os formatos das  
300 atividades, a fim de minimizar os possíveis impactos nos prazos de conclusão do  
301 curso e/ou programa da pessoa gestante ou puérpera." A deliberação foi lavrada  
302 na Resolução ConsUni nº 70.

303 Nada mais havendo a tratar, às 11h50min, a Presidência agradeceu a  
304 presença e colaboração dos(a) conselheiros(a) e demais presentes, declarando  
305 encerrada a presente reunião, da qual, eu, Aparecida Regina F. Canhete, na  
306 qualidade de secretária, redigi a presente ata, que assino, após ser assinada pela  
307 Presidência e demais membros presentes.

308	Profa.Dra. Ana Beatriz de Oliveira	Edna Hércules Augusto	Prof.Dr. Daniel Rodrigo Leiva
309	Prof.Dr. Luiz E. Moschini	Profa.Dra. Diana Junkes B. Martha	Djalma Ribeiro Jr.
310	Profa.Dra. Jeanne L. M. Michel	Prof.Dr.Luiz F. de O. e Paolillo	Profa.Dra. Isabela A. de O. Lussi
311	Profa.Dra. Ana Cristina J.da Cruz	Prof.Dr. Ricardo T.Fujihara	Profa.Dra. Ana Lúcia Brandl

312 Prof.Dr. André C.A. dos Santos Prof.Dr. Rodrigo V. Rodrigues Profa.Dra. Giulianna R.Carmassi  
313 Profa.Dra. Flávia B.de M. H.Vale Profa. Dra. Cristina P.de Sousa Profa. Dra. Alice H.C. Pierson  
314 Prof. Dr. Márcio L. L Viola Profa.Dra. Camila José Galindo Prof. Dr. Tércio G.S. Cruz  
315 Prof. Dr. Márcio A. Gatti Profa.Dra. Naja Brandão Prof.Dr. Marcos Gonçalves Lhano  
316 Prof. Dr. Walter Libardi Prof.Dr. Claudionor F. do Nascimento Prof. Dr. Wilson A. Bezerra  
317 Prof.Dr. Daniel Vendrúscolo Prof. Dr. Antonio A. Soares Prof. Dr. José Eduardo M. Baioni  
318 Profa.Dra. Karina G. de Assis Profa.Dra. Paula R. M. da S. Serrão Prof.Dr. Fernando C. Vicentini  
319 Prof. Dr. Marcos de O. Soares Prof. Dr. Fillipe V. Rocha Prof.Dr. Paulo Estevão Cruvinel  
320 TA's: Vânia Helena Gonçalves Arlei Olavo Evaristo Fernando Moura F. Petrilli  
321 Ailton B. Scorsoline Ueslei da Conceição Lopes Catarina A. Oliveira Pós-Grad. Rafael G. Lazarini  
322 Grads. Laís Helena S. Fróes Matheus C. Eiras Felipe G. Magdalena Juliana Gregório Santos  
323 Henrique P. Mantarro Eduardo B. de Oliveira  
324 Também registraram presença: Prof.Dr. Luiz Manoel M.C.Almeida, Prof. Dr. Emerson M. Arruda,  
325 José Nelson M. Diniz, Cássio B.T. Martingo.